

Valide aqui
este documentoLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula
= 39.978 =ficha
= 001 =

CNM 120568.2.0039978-38

Avaré, 12 de Dezembro de 1989

UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 13 DA QUADRA "PR" do loteamento denominado TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA VII, situado no município de Paranapanema desta comarca, medindo 15,00m de frente para a rua nº 141; 15,00m no fundo confrontando com o lote nº 10; 30,00m do lado direito confrontando com o lote nº 14; 30,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 12, perfazendo a área total de 450,00 m²

CONTRIBUINTE:- 05.408.013.00.

PROPRIETÁRIA:- EMURP - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PARANAPANEMA, com sede em Paranapanema desta comarca, à Rua Capitão Pinto de Mello nº 485, CGC. nº 50.790.773/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 01 na matrícula nº 18.064, deste Cartório.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:-

REGINA MARIA PANCIONI

R-01/ 39.978 - Avaré, 12.12.89 . Pela Escritura de 09/08/1.989. (Lº 1.418, fls. 16vº) do 16º Tabelionato de Notas da Capital deste Estado, EMURP EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PARANAPANEMA supra qualificada e representada por MOMENTVM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Capital deste Estado, à Rua dos Gusmões nº 639, CGC. nº 47.686.555/0001-00 e esta representada por -- SHEYLA ZAYAT JARDIM, RG nº 14.684.243 e CPF nº 104.766.468-20, V=E=N=D=E=U o -- imóvel desta matrícula ao SILVIO PASSARINI, RG nº 8.744.103, vigilante, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com ENEIDA PASSARINI, RG nº 4.416.932, do lar, brasileiros, inscritos em comum no CPF sob nº 097.486.608-34, residentes e domiciliados em Santo André, deste Estado, à Rua Gonzaga Franco, 17, pelo valor de Ncz\$ 0,33. Protocolado e microfilmado sob nº 75.858.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:-

REGINA MARIA PANCIONI

Av-02/39.978 - (REGISTRO ANTERIOR) - Em 12 de junho de 2023.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQMG5-B7846-MTLK8-L29AX>

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 120568.2.0039978-38

Valide aqui
este documento

matrícula

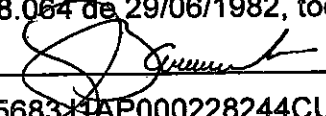
39.978

ficha

01

CNM 120568.2.0039978-38

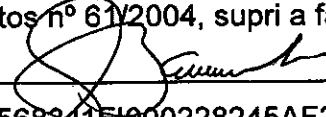
no R-02/6.674, R-01/18.061, R-01/18.062 e R-01/18.063, todos de 07/06/1982; e o loteamento objeto do R-06/18.064 de 29/06/1982, todos deste Ofício., deste Ofício.

Escrevente:  Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 120568334P000228244CU23G

Av-03/39.978 - (SUPRIMENTO DE ASSINATURA) - Em 12 de junho de 2023.

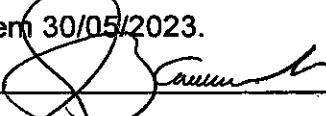
Autorizado por despacho de 18/06/2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica nesta ficha de matrícula.

Escrevente:  Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 120568334F000228245AF238

Av-04/39.978 - (PENHORA) - Em 12 de junho de 2023.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000467972 certidão de 29 de maio de 2023, do 3º Ofício Cível de Santo André, Comarca de Santo André-SP, processo nº 001320117-2021, ação movida por MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 47.686.555/0001-00, em face de SILVIO PASSARINI, CPF 097.486.608-34, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 100.916,24, tendo sido nomeado como fiel depositário SILVIO PASSARINI. Base de cálculo: R\$ 100.916,24. Protocolado sob nº 264.653 em 30/05/2023.

Escrevente:  Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 120568321HS000228246HK239

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQMG5-B7846-MTLK8-L29AX>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

:onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico e dou fé que a presente certidão é cópia autêntica e atualizada da matrícula nº **39978**, extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Avaré, 26 de novembro de 2024
Cristiane Osorio Pinto Leite - Escrevente
(assinado digitalmente)

Os imóveis do município de Itai pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itai, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Desta Certidão:	
EMOLUMENTOS	R\$: 42,22
AO ESTADO	R\$: 12,00
À SEFAZ	R\$: 8,21
AO SINOREG	R\$: 2,22
AO TRIBUNAL	R\$: 2,90
AO M.P	R\$: 2,03
ISS	R\$: 1,27
TOTAL	R\$: 70,85



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/> e informe o Selo: [1205683C3GC000305352MK249]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQMG5-B7846-MTLK8-L29AX>